

ORDEM DE SERVIÇO N. 171/2022

Contrato N.º: 04542022PSOBRAL Cód. da Obra: 04542022PSOBRAL01
Contrato Cliente: 107/2022-SEINFRA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - SEINFRA
Contratada: ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR
CNPJ: 33.892.842/0001-54
Endereço: , S/N - VILA PAU D'ARCO, SOBRAL/CE

Autorizamos a empresa ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR, a iniciar a obra/serviço de EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA DA GRUTA NO BAIRRO ALTO DO CRISTO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, conforme projeto básico e especificações técnicas.

Prazo de execução: 60 (sessenta) dias corridos, conforme cláusula contratual.


Valor global da Obra: R\$ 96.836,47 (noventa e seis mil e oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Sobral, 06 de OUTUBRO de 2022

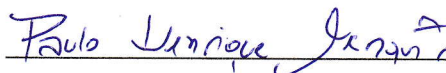

ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR

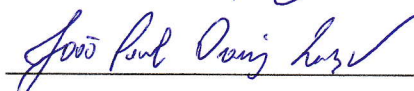

David Machado Bastos
Secretário da Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Sobral
DAVID MACHADO BASTOS
Secretário da SEINFRA

Recebi em, 06 / 09 / 2022

RECEBIDO


TESTEMUNHAS:

1. 

Paulo Henrique Jansen
2. 

João Paul Araújo

cinquenta e sete reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07. 01. 10. 122. 0500. 2570. 33909100. 1500100200. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 04/10/2022. SIGNATÁRIOS: Letícia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE e o Sr. José Sales Silveira D'Almeida - Representante da PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0389/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa EDUARDO PAZ BARRETO FILHO-ME. CNPJ sob o nº 23.536.758/0001-44. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22012-SMS A.R.P. 012/2022 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de manutenção de extintor de incêndio (Recarga) para atender as necessidades dos órgãos/entidades da Prefeitura Municipal de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22012-SMS A.R.P. 012/2022 - SEPLAG. VALOR GLOBAL: R\$ 29.798,90 (vinte e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 122. 0500. 2570. 33903900. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903900. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903900. 1602000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903900. 1620000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903900. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903900. 1621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903900. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903900. 1602000000; 0701. 10. 122. 0072. 2381. 33903900. 1500100200; 0701. 10. 122. 0072. 2381. 33903900. 1621000000; 0702. 10. 122. 0500. 2441. 33903000. 1500100200; 0702. 10. 122. 0500. 2441. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903900. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903900. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903900. 1621000000; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903900. 1500100200; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903900. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903900. 1706000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903900. 2706000000; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903900. 2600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903900. 2621000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Assis de Barros Neto, Coordenador Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e como Gestor Sr. Nicholas Lustosa Marques, Gerente da Célula de Infraestrutura e Manutenção de Equipamentos. DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel Dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Eduardo Paz Barreto Filho. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0404/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA. CNPJ sob o nº 37.990.239/001-66. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 140/2021 e Processo nº P216259/2022, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de consumo (Material de expediente, processamentos de dados e elétrico e eletrônico), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 140/2021 e Processo nº P216259/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 6.901,00 (Seis mil novecentos e um reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1602000000; 0701. 10. 122. 0500. 2570. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1706000000; 0702. 10. 122. 0072. 2515. 33903000. 2621000000; PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelas Sra. Larisse Araújo de Sousa, coordenadora da atenção

primária e Tamires Alexandre Felix, coordenadora da atenção especializada à saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Aécio Nogueira Vasconcelos Júnior. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0405/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa T PINHEIRO PAIVA EIRELI. CNPJ sob o nº 19.255.771/0001-58. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22018 e A.R.P. Nº 016/2022, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de expediente I para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22018 e A.R.P. Nº 016/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 282,50 (duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200; 701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000; 701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200; 701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000; 00; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1602000000; 0701. 10. 122. 0500. 2570. 33903000. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000; 00 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1706000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 2706000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 2602000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 2621000000; 0701. 10. 122. 0072. 2381. 33903000. 1500100200 0701. 10. 122. 0072. 2381. 33903000. 1621000000; 0702. 10. 122. 0500. 2441. 33903000. 1500100200 0702. 10. 122. 0500. 2441. 33903000. 1621000000; 0702. 10. 122. 0500. 2441. 33903000. 1621000000; 0702. 10. 122. 0500. 2441. 33903000. 1621000000; 0702. 10. 122. 0500. 2441. 33903000. 1621000000; 0702. 10. 122. 0500. 2441. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1600000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Tamires Alexandre Felix, Coordenadora da Atenção Especializada à Saúde da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral e como Gestora a Sra. Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora da Atenção Especializada à Saúde. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel Dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Thiago Pinheiro Paiva. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2022-SEINFRA - PROCESSO Nº: P210912/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.892.842/0001-54, representada pelo Sr. ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital da TOMADA DE PREÇOS Nº TP22021-SEINFRA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA DA GRUTA, NO BAIRRO ALTO DO CRISTO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP22021-SEINFRA. VALOR: R\$ 96.836,47 (noventa e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28. 01. 15. 451. 0040. 2360. 44. 90. 51. 00. 1. 500. 0000. 00 (Tesouro Municipal). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Paulo de Siqueira Prado, Coordenador de Obras da SEINFRA. PRAZO: O prazo de execução será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Allan Araújo de Aguiar - Representante da ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DASEINFRA.

ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 107/2022-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA DA GRUTA, NO BAIRRO

ALTO DO CRISTO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 107/2022-SEINFRA. PRAZO DE EXECUÇÃO: de 60 (sessenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME, CNPJ nº 33.892.842/0001-54. VALOR DA OBRA: R\$ 96.836,47 (noventa e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos). Autorizamos a empresa ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME a iniciar os serviços/obra de EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA DA GRUTA, NO BAIRRO ALTO DO CRISTO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 96.836,47 (noventa e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos). Sobral/CE, 06 de outubro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

PORTARIA Nº 218/2022 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compôr a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 107/2022 - SEINFRA, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA DA GRUTA, NO BAIRRO ALTO DO CRISTO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 33.892.842/0001-54. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de outubro de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 218/2022 - SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAURNP	MATRÍCULA
Fiscal	RAIMUNDO NONATO VASCONCELOS GOMES	Engenheiro Civil	336338	26623
Suplente	JOÃO PAULO SIQUEIRA PRADO	Engenheiro Civil	42283	21267

SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 036/2021-SESEP. PROCESSO Nº P212567/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos, esta representada por seu Secretário Executivo, o Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz. CONTRATADA: G C PRADO COMERCIO DE MIUDEZAS L.T.D.A, inscrita no CNPJ sob nº 04.221.555/0001-14, neste ato representada pelo Sr. Gisnaldo Cavalcante Prado. DO OBJETO: O acréscimo de quantitativo ao Contrato nº 036/2021-SESEP, inicialmente pactuados, que tem por finalidade “a aquisição de Gêneros Alimentícios (água), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 3.2 do contrato e na proposta da contratada”. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. DO NOVO VALOR CONTRATUAL: O valor global do contrato em epígrafe será acrescido em R\$ 423,15 (quatrocentos e vinte e três reais e quinze centavos), assim, o valor anual passará de R\$ 3.580,50 (três mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos), para R\$ 4.003,65 (quatro mil e três reais e sessenta e cinco centavos), conforme planilha de cálculos e de quantitativos atestada pela Coordenadoria do Administrativo-Financeira da SESEP, contida nos autos do Processo nº P218045/2022, cuja cópia fica fazendo parte integrante deste termo. DO PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: O valor alterado representa o percentual de, aproximadamente, 11,82% (onze inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) ao valor originalmente contratado, dentro do permitido por lei. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Hylverlando Cardoso da Cruz - Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos; Gisnaldo Cavalcante Prado - Representante da Contratada. Visto: Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - Coordenador Jurídico da SESEP.

SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2018 - SEDHAS (SUBROGADO) - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADO: Santo Expedito Serviços e Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.461.059/0001-26,

neste ato representada por seu sócio administrador Raimundo Clerton Fernandes de Matos. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2018 - SEDHAS, referente ao processo nº P216863/2022, tem por objetivo PRORROGAR OS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA da contratação de empresa especializada para dar continuidade à execução de serviços de obras de construção de 42 (quarenta e dois) imóveis dos beneficiários do projeto de produção de unidades habitacionais no bairro José Euclides - PT 0342881-81 que estabelece a reconstrução de imóveis de taipa em unidades habitacionais em alvenaria com regularização fundiária, no município de Sobral. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na tomada de preços nº 039/2018 - SEDHAS/CPL e nas disposições contidas no artigo 57, §1º, incisos II e VI, da Lei Federal nº 8.666/93. DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente Termo Aditivo, ficam prorrogados os PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA do supramencionado contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, ficando o PRAZO DE EXECUÇÃO com início em 27 de setembro de 2022 e término em 26 de março de 2023, e o PRAZO DE VIGÊNCIA com início em 27 de setembro de 2022 e término em 26 de março de 2023. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 04 de outubro de 2022. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - Diego de Freitas Ribeiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

RESULTADO FINAL APÓS FASE RECURSAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO JURÍDICA DA CHAMADA PÚBLICA PARA OCUPAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL DO THEATRO SÃO JOÃO 2022.2, DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO DE SOBRAL - SECULT. O Município de Sobral, através da Secretaria da Cultura e Turismo de Sobral - SECULT, após a análise dos recursos interpostos em face da decisão preliminar da Comissão Especial de Seleção da CHAMADA PÚBLICA PARA OCUPAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL DO THEATRO SÃO JOÃO 2022.2, resolve tornar público: I - Que a Secretária da Cultura e Turismo de Sobral, com amparo no parecer da Coordenadoria Jurídica da SECULT, julgou improcedente e indeferiu o recurso interposto pela candidata listada abaixo, sendo considerada INABILITADA:

REF.	INSCRIÇÃO	PROPONENTE
1	on-1228022523	BENEDITO DUARTE NETTO
2	on-1971731822	BRUNA DE LIMA SANCHEZ
3	on-1880194675	RICARDHEINE BORGES MARTINS
4	on-1242190241	WELLINGTON FREITAS VIANA
5	on-979251001	GUILHERME DOS SANTOS OLIVEIRA
6	on-1571121829	AURORA COMPANY / AFONSO LIMA FONTENELE NETO
7	on-1184844732	AURORA COMPANY / AFONSO LIMA FONTENELE NETO

II - O RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO JURÍDICA DA CHAMADA PÚBLICA PARA OCUPAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL DO THEATRO SÃO JOÃO 2022.2, que tem como objeto a ocupação do Theatro São João 2022.2. Assim, após o resultado da fase recursal da etapa de habilitação jurídica, ficam HABILITADOS:

REF.	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROPOSTA	SITUAÇÃO
1	on-1681396975	ANA JAKELINE DA SILVA	LUZ NEGRA	HABILITADO
2	on-1817527687	ANDERSON FREITAS BRANDÃO DA SILVA	AS VOZES DELAS	HABILITADO
3	on-1913748176	ANTONIA VIRGÍNIA DE OLIVEIRA ALVES	FLOR DO MANDACARÚ	HABILITADO
4	on-2086086878	ANTÔNIO RENAN SALGUEIRO DOS SANTOS	QUANDO OLEG OPRISCO FALA DE AMOR	HABILITADO
5	on-1251479963	CIRANO SANTOS PEREIRA DE ALMEIDA	CIRO SANTOS SHOW	HABILITADO
6	on-105931431	CIRANO SANTOS PEREIRA DE ALMEIDA	AURINEIDE CAMURUPIM	HABILITADO
7	on-415506559	ÉRICA GOMES CARDOSO	UM AMOR ASTRONÔMICO	HABILITADO
8	on-1000824010	FRANCISCO ALISSON MARQUES DA SILVA	NO FLOW DO TRAP	HABILITADO
9	on-2096038969	FRANCISCO EXPEDITO LOPES SOLON	DOROTÉIA	HABILITADO
10	on-1175594731	FRANCISCO GERÔNIO TEÓFILO FILHO	AMARGA	HABILITADO
11	on-1023357956	JOSAINA NAYALLA MATOS MOLRA	SALA DE ESPERA	HABILITADO
12	on-1593398850	JOSÉ ALVARO LEMOS DE QUEIROZ	OPERA RELATIVA	HABILITADO
13	on-1561552364	JOSÉ MILTON DA SILVA FILHO	TITELA EM MUDEI SÓ O NOME	HABILITADO